



COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA ME  
CNPJ Nº: 03.751.735/0001-45  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO DOMÉSTICO 04 QUEIMADORES.  
VALOR TOTAL: R\$ 452,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 242200  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 04/06/2019  
PROCESSO Nº 1694/2019

Salvador, 11 de junho de 2019.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2019007969**

LICITAÇÃO Nº: 218/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000073  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3357/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA.  
CNPJ Nº: 60.656.774/0001-05  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.380,00 (NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 242200  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 04/06/2019  
PROCESSO Nº 1694/2019

**AFM Nº: 2019007970**

LICITAÇÃO Nº: 002/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000167  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5320/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: F.F. N FORNAZARI  
CNPJ Nº: 13.104.805/0001-27  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO.  
VALOR TOTAL: R\$ 426,25(QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 242200  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 04/06/2019  
PROCESSO Nº 1694/2019

Salvador, 11 de junho de 2019.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2019007971**

LICITAÇÃO Nº: 241/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 201900064  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7346/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME  
CNPJ Nº: 11.310.685/0001-99  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTTÃO DE GÁS EM FERRO 13 KG.  
VALOR TOTAL: R\$ 272,54 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 242200  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 04/06/2019  
PROCESSO Nº 1694/2019

Salvador, 11 de junho de 2019.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

##### RETIFICAÇÃO DA AFM

Na AFM n.º 2019006430, publicada no Diário Oficial do Município de 15/05/2019

Onde se lê: **VALOR TOTAL:** R\$ 4.066,00(QUATRO MIL E SESENTA E SEIS REAIS)

Leia-se: **VALOR TOTAL:** R\$ 4.066,56(QUATRO MIL E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 13 de junho de 2019.

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

##### RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

##### PROC. 55.242/2018 - SEDUR

**ACORDANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO E **CENARIUM RESIDENCIAL SPE LTDA**

**OBJETO:** Tendo em vista o que consta no processo n.º **55.242/2018** - origem SEDUR, bem como o disposto a Lei n.º 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO e **CENARIUM RESIDENCIAL SPE LTDA** celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: **CENARIUM RESIDENCIAL SPE LTDA** se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 140.344,11 (cento e quarenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e onze centavos)** - conforme cálculo realizado à fl.89, e autorização do Secretário da SEDUR às fls. 92-, divididos em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 46.781,37 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e hum reais e trinta e sete centavos)**, sendo a primeira parcela no último dia útil do mês corrente e as demais no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2019.

**AMPARO LEGAL:** ART. 293, § 5º, ART. 295, § 2º, da Lei n.º 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de junho de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

##### RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

##### PROC. 22.604/2019 - SEDUR

**ACORDANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO E **DUBEUX ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.**

**OBJETO:** Tendo em vista o que consta no processo n.º **22.604/2019** - origem SEDUR, bem como o disposto a Lei n.º 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO e **DUBEUX ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.** celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: **DUBEUX ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.** se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 1.202.251,65 (um milhão duzentos e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** - conforme cálculo realizado à fl.228, e autorização do Secretário da SEDUR às fls. 243, divididos em 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 66.791,76 (sessenta e seis mil setecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)**, sendo a primeira parcela no último dia útil do mês corrente e as demais no último dia útil dos meses subsequentes. Será pago ainda o valor de **R\$ 142.392,42 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)**, em 5 (cinco) parcelas iguais de **R\$28.478,48 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**- conforme cálculo realizado à fl.229, e autorização do Secretário da SEDUR à fl.243, referente a contra-prestação da Permissividade de Gabarito. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2019.

**AMPARO LEGAL:** ART. 293, § 5º, ART. 295, § 2º, da Lei n.º 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de junho de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário